Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 064/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de Maio de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- **Patrolamento e cascalhamento dos dois morros na estrada que dá acesso a Comunidade Córrego da Areia (Treze de Setembro), que ficam às margens da estrada que liga Jaguaré (sede) ao Giral.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação que ora apresento é o melhoramento dos dois morros supracitados, localizados às margens da estrada que liga a sede do município à Comunidade do Giral, precisamente no local que dá acesso a Comunidade Córrego da Areia (Treze de Setembro) e a propriedade rural do Sr. Francisco Biancardi.

O serviço ora solicitado é uma reivindicação das pessoas que trafegam na referida estrada, e que enfrentam dificuldades principalmente em períodos de chuva, tendo que enfrentar buracos e lama.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida e segurança para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 15 de maio de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador Secretário - PT